



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 090 de 2022

Estabelece medidas de trabalho da Câmara Municipal de Jaguariúna, a partir do mês de março de 2022.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Considerando o alarmante quadro de servidores desta Casa de Leis contaminados pelo vírus da COVID 19 em curto período de tempo, a Câmara Municipal de Jaguariúna no mês de fevereiro de 2022 trabalhou em sistema de revezamento de pessoal; estabeleceu que as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Reuniões de Comissões, acontecessem de forma remota, além de suspender totalmente o atendimento ao público;

Considerando que, tais medidas juntando-se à Sanitização e Dedetização do ambiente refletiram de forma expressiva e positiva para conter a disseminação do vírus da COVID 19, garantindo a segurança em toda a Casa;

Considerando que, após esse período de total restrição das atividades presenciais, a Casa de Leis se sente segura em retomar suas atividades cotidianas, reabrindo as portas para atendimento ao público e realizando os trabalhos nela desenvolvidos, presencialmente,

RESOLVE

Art. 1º A partir do dia 03 de março de 2022 os serviços administrativos internos da Câmara Municipal de Jaguariúna serão presenciais em sua totalidade, e também para o atendimento ao público.

Art 2º As Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões de Comissões e Audiências Públicas serão presenciais, e com 40% da capacidade da Sala das Sessões ocupada.

Art. 3º - O retorno das atividades presenciais na Câmara Municipal fica condicionado ao cumprimento obrigatório das medidas sanitárias estabelecidas pelos Protocolos Sanitários do Governo Estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral